

RANDONCORP	RANDONCORP S.A.
	CNPJ 89.086.144/0011-98 - NIRE 43.300.032.680
Ata nº 1010 de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30/06/2025	
<p>1. Data, Hora e Local: Em 30/06/2025, às 16h30, de forma eletrônica. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Sr. David Abramo Randon - Presidente; Sra. Claudia Onzi Ide - Secretária. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a realização da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries de emissão da Companhia ("12ª Emissão" e "Debêntures", respectivamente), no valor de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido na Ata), as quais serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sob o regime de garantia firme, em consonância com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para que esta, na forma prevista no estatuto social da Companhia, adote todas as medidas necessárias à realização e formalização da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos os documentos necessários à 12ª Emissão e à Oferta, à formalização e efetivação da contratação dos prestadores de serviços da 12ª Emissão e da Oferta, conforme aplicável, em especial, porém não limitado, aos Coordenadores (conforme definido na Ata), ao Agente Fiduciário (conforme definido na Ata), à instituição financeira para atuar como escriturador das Debêntures, à instituição financeira para atuar como agente de liquidação das Debêntures, aos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures e aos assessores legais, dentre outros, podendo, inclusive, celebrar aditamentos à Escritura de Emissão (conforme definido na Ata); e (iii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia, em consonância com as deliberações acima. 5. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido o quanto segue: aprovar os itens (i), (ii) e (iii). Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. 6. Encerramento: Foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada a sua publicação de forma sumária, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Publicação realizada nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com divulgação simultânea da íntegra do texto do presente ato na página deste mesmo jornal na <i>internet</i>. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11135855 em 08/07/2025 da Empresa RANDONCORP S.A., CNPJ 89086144001198 e protocolo 252328051 - 01/07/2025. Autenticação: 4B31405BD14B634957B9E6E69F-42D15B06453EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juicis-rs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/232.805-1 e o código de segurança cVFG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p>	



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro